



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 013/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo DMAES de Ponte Nova, MG, durante o 3º ano do ciclo tarifário.

MUNICÍPIO: PONTE NOVA - MG
PRESTADOR DE SERVIÇO: DMAES
SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

JULHO DE 2024



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paula Laranja Mattos
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DO MONITORAMENTO	4
2.1. Análise Comercial	4
3.2 Análise Financeira	5
3.3 Investimentos.....	7
3.4 Indicadores de Desempenho	5
4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – DMAES - do município de Ponte Nova após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 135, de 08 de julho de 2024, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo DMAES de Ponte Nova, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar o andamento e as projeções que fundamentaram a atualização da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência obtenha informações sobre a prestação dos serviços e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho do prestador em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo DMAES, incluindo relatórios como:

- Relatório Técnico de Contas e Consumo
- Mapa de Faturamento;
- Relatórios de Inclusão e Estornos;
- Balanço Financeiro;
- Balancete de Receita Resumido;
- Relatório dos Investimentos Realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo DMAES, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa análise é

fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução CISAB 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS				
CATEGORIA	mai/2023	mai/2024	Δ%	Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
Social	323	311	-3,71%	558
Residencial	21.085	21.650	2,67%	Não se aplica
Comercial	1.441	1.710	21,19%	Não se aplica
Assistencial	0	0	0%	Não se aplica
Pública	1	5	400%	Não se aplica
Industrial	22	24	9,09%	Não se aplica
TOTAL	22.871	23.700	3,62%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 1 é possível verificar que, em geral, houve um aumento de 3,62% no número de economias ativas atendidas pelo DMAES. Esse número foi influenciado, principalmente, pelo no cadastro da categoria comercial que obteve o maior crescimento em termo absolutos. Entretanto, ocorre uma queda nos registros que identificam os usuários que se enquadram na categoria social. O nível de redução é pequeno e pode refletir a simples atualização cadastral de quem possui o direito. A partir desse relatório, constata-se que o DMAES deve acelerar o cadastro de usuários na tarifa social para atingir do ciclo tarifário, que se encerra no próximo ano.

É importante destacar alguns pontos em relação a tarifa social. Alguns fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais² dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício social da tarifa por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora.

3.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		
DESPESAS	Média Mensal	jun/23 a mai/24			Δ%
1. Despesas Operacionais	R\$ 1.647.790,03	R\$ 1.720.769,28			4,4%
1.1 Pessoal e encargos	R\$ 887.591,12	R\$ 951.764,87			7,2%
1.2 Material de Consumo	R\$ 110.831,60	R\$ 102.951,86			-7,1%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$ 108.925,53	R\$ 103.430,59			-26,4%
1.4 Material Químico	R\$ 78.624,84	R\$ 38.802,05			-50,6%
1.5 Energia Elétrica	R\$ 255.405,64	R\$ 286.783,15			12,3%
1.6 Outras Despesas Correntes	R\$ 174.749,96	R\$ 237.036,75			35,6%
2. Amortização de Dívidas	R\$ 428.578,72	R\$ 387.289,45			-9,6%
3. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$ 223.611,11	R\$ 47.647,10			-78,7%
RECEITAS	R\$ 1.993.293,32	R\$ 2.070.644,73			3,9%
4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)	R\$ 1.963.299,82	R\$ 1.934.672,43			-1,5%
5. Outras Receitas	R\$ 29.993,50	R\$ 135.972,30			353,3%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 2 verifica-se que houve um crescimento das despesas operacionais acima do planejado em 4,4%. Entretanto, a receita faturada acompanhou esse crescimento, todavia, com um percentual menor, ficando 3,9% superior a projetada. Esse resultado não compromete o financeiro da autarquia, tendo em vista que, na margem, tais percentuais são próximo e, além disso, o prestador possui saldo em caixa, como será demonstrado a seguir.

Convém destacar que o crescimento abrupto das outras receitas que pode estar atrelada a modificação da sua forma de composição de custo. Assim, na próxima revisão, a composição desses custos serão reavaliados pela agência para analisar se os padrões de custos atuais estão, de fato, refletindo no custo incorrido.

Outro resultado que merece ser mencionado é a queda nas despesas com material químico. Isso é reflexo da queda do IGP-M, indicador utilizado para corrigir monetariamente tal material, e a estabilização dos preços no mercado cloro, sulfato de alumínio, entre outros componentes utilizados.

Por fim, verifica-se que o nível de investimentos registrados nos relatórios contábeis ficou 78,7% abaixo do que foi projetado. É importante destacar que, devido ao processo de licitação e execução dos recursos de uma autarquia, algumas compras de materiais ou execuções de serviços que estão relacionados aos investimentos, em muitas ocasiões, não são registradas nas despesas de capitais, dificultando a identificação correta do nível de investimentos realizados no período analisado. Além disso, parte dos

investimentos que são realizados pelo DMAES é oriundo dos empréstimos para a construção da ETE, sendo registrados, portanto, como amortização da dívida.

3.3 Investimentos

O acompanhamento do progresso dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 36 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao DMAES informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2023. As ações de investimento que o DMAES precisa comprovar são aquelas listadas no quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo DMAES de Ponte Nova.

Ações	Valor Inicial	Situação	Valor Gasto
Reforma da ETA	R\$ 3.500.000,00	Não realizada	-
Aquisição de gerador de energia para captação de água bruta	R\$ 1.100.000,00	Não realizado	-
Reforma e cercamento de reservatórios	R\$ 800.000,00	Em andamento	-
Instalação de redes de água e esgoto na zona rural	R\$ 100.000,00	Em andamento	-
Aquisição de Caminhão com cabine complementar	R\$ 350.000,00	Realizado	R\$ 473.000,00
Construção Interceptores ETE	R\$ 1.200.000,00	Em andamento	R\$ 402.147,26
Trocas de redes de água esgoto	R\$ 1.000.000,00	Não realizado	-
Outras ações não previstas anteriormente			
Ações	Valor Inicial	Situação	Valor Gasto
Perfuração de Poços	Não previsto	Realizado	R\$ 59.770,61
Equipamentos de Laboratório	Não previsto	Realizado	R\$ 11.977,50
Aquisição de Equipamentos Eletrônicos	Não previsto	Realizado	R\$ 54.922,62

Fonte: DMAES de Ponte Nova. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo DMAES, percebe-se que os serviços previstos para o ciclo tarifário de 2022-2025, encontra-se em andamento, porém, existe um risco do não cumprimento de todos os itens tendo em vista que o encerramento do ciclo tarifário em junho 2025. Pode-se visualizar com base no quadro 1 que alguns investimentos do ciclo estão parcialmente realizados e outros que foram realizados sem a devida previsão, em função das necessidades e demandas que surgem no setor. Além disso, conforme já comentado, a maior parte do investimento do prestador estão concentrados na construção da ETE. Assim, é através do financiamento realizado que ocorre as inversões necessárias para sua conclusão.

Dado que há investimentos parcialmente realizados e que existem alguns outros que precisam ser executados, é necessário que se avalie o saldo financeiro da conta de investimentos para analisar a diferença entre o que foi arrecadado e o que ainda será necessário arrecadar. A tabela 3 discrimina os valores que foram gastos mensalmente durante o período analisado em cada um dos investimentos, bem como apresenta a diferença entre os investimentos realizados e o projetado, além do saldo da conta de investimento apresenta tais informações.

Tabela 3: Análise do saldo da conta de investimentos para o ciclo tarifário.

Mês	Arrecadação	(1) % de investimento programado (12,18%)	(2) Investimento programado ETE	(3) Investimento realizado	Diferença (1) + (2) – (3)
Mai/23	R\$ 2.202.552,71	R\$268.270,92	R\$ 451.603,10	R\$ 187.143,82	R\$ 532.730,20
Jun/23	R\$ 1.932.968,22	R\$235.435,53	R\$ 449.053,95	R\$ 177.261,70	R\$ 507.227,78
Jul/23	R\$ 1.882.020,65	R\$229.230,12	R\$ 446.504,79	R\$ 188.400,08	R\$ 487.334,83
Ago/23	R\$ 1.848.905,44	R\$225.196,68	R\$ 443.955,64	R\$ 0,00	R\$ 669.152,32
Set/23	R\$ 1.682.320,73	R\$204.906,66	R\$ 441.406,49	R\$ 552.507,86	R\$ 93.805,29
Out/23	R\$ 2.281.682,04	R\$277.908,87	R\$ 438.857,34	R\$ 468.333,54	R\$ 248.432,67
Nov/23	R\$ 2.098.588,64	R\$255.608,10	R\$ 436.308,18	R\$ 384.708,80	R\$ 307.207,48
Dez/23	R\$ 2.186.049,23	R\$266.260,80	R\$ 433.759,03	R\$ 394.082,91	R\$ 305.936,92
Jan/24	R\$ 2.106.011,50	R\$256.512,20	R\$ 431.209,88	R\$ 21.400,00	R\$ 666.322,08
Fev/24	R\$ 1.823.369,18	R\$222.086,37	R\$ 428.660,73	R\$ 729.907,66	-R\$ 79.160,56
Mar/24	R\$ 2.378.362,90	R\$289.684,60	R\$ 426.111,57	R\$ 410.775,78	R\$ 305.020,39
Abr/24	R\$ 1.965.472,87	R\$239.394,60	R\$ 423.562,42	R\$ 432.414,37	R\$ 230.542,65
Mai/24	R\$ 2.552.810,20	R\$310.932,28	R\$ 421.013,27	R\$ 994.921,39	-R\$ 262.975,84
TOTAL		R\$3.281.427,72	R\$5.672.006,39	R\$4.941.857,91	R\$ 4.011.576,21

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador.

Pela tabela 3 verifica-se que o nível de investimentos realizados durante os meses de apuração não superou aqueles que foram programados inicialmente. É importante destacar que os valores despendidos em relação ao financiamento da ETE consomem níveis elevados da receita do prestador e, ainda que tenham sido previstos, sempre surgem

demandas espontâneas que necessitam de recursos do caixa. Sendo assim, é esperado que o saldo visualizado na tabela 3 esteja resguardado em conta específica para futuros investimentos.

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do DMAES de Ponte Nova, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Para isso, é fundamental a manutenção da conta específica de investimento pelo prestador, visando garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

3.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o DMAES de Ponte Nova e seus resultados podem ser visualizados na tabela 4. É importante destacar que para a apuração dos níveis de investimentos foram considerados os valores identificados como despesa de capital nos balancetes enviados pela autarquia. Daí a importância de se identificar corretamente os investimentos dos custos operacionais.

Tabela 4: Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
97,77%	0,24%	71,91%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 4 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o DMAES do município de Ponte Nova. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 97,77% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 0,97 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador opera com sem margem financeira. Porém, dado os altos níveis de amortização de dívidas referentes ao investimento, essa suficiência de caixa é considerada pela agência reguladora um valor aceitável e dentro do previsto.

O próximo indicador da tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor de 0,24% de inadimplência corrente. Esse resultado mostra que o prestador tem um bom controle dos níveis de arrecadação e faturamento. Além disso, convém mencionar que esse valor pode representar algum nível de descompasso entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento.

A avaliação do terceiro indicador da tabela 3 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos nos últimos dois anos do ciclo tarifário. O resultado do indicador reflete que o DMAES realizou 71,91% dos valores programados para realização das ações e investimentos. Os valores realizados evidenciam que o prestador, embora não tenha avançado em todos os investimentos planejado demonstrados no quadro 1, realizou outras ações que foram importantes para o avanço dos serviços de saneamento no município de Ponte Nova.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar o saldo financeiro bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais realística de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIZ-ZM, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório de monitoramento, evidencia que o progresso no cadastro da tarifa social encontra-se estagnado o que demonstra a necessidade de o prestador realizar campanhas mais assertivas para atingir o público-alvo dessa política pública. O monitoramento financeiro apresentou um crescimento nas despesas de exploração que foram acompanhadas, em um ritmo menor, pela receita faturada. No longo prazo, tal comportamento pode colocar a operação do prestador em risco se a tendência de aumento das despesas operacionais permanecerem, todavia, no momento atual, esse resultado compromete a operação da autarquia.

Os investimentos foram executados abaixo do esperado para o ciclo, contudo, o saldo dos últimos 24 meses mostra uma despesa de capital que atingiu cerca de 90% do total que foi projetado para o período. Assim, ao final do período, há uma tendência que nem todos os investimentos planejados sejam realizados, em contrapartida, outras necessidades de investimentos foram realizadas, mantendo o nível de investimentos.

Viçosa, 23 de julho de 2024.

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG:8589

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8511



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99DA-F7A2-8148-835A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 23/07/2024 09:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 23/07/2024 14:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/99DA-F7A2-8148-835A>